

Valor: R\$ 1.855,20

Vigência: com início em 01/02/2025 e término em 01/02/2026, com possibilidade de prorrogação através de aditivo, e produzirá efeitos até que todas as obrigações das partes estejam devidamente cumpridas.

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0048.2020 – Administração da Unidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.08 – Passagens e Despesas com Locomoção - Pedágio. Plano Orçamentário: 001702 – Apoio Administrativo.

Vitória, 21 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 17, de 10 de março de 2025.

Divulga o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco, e homologa o resultado do processo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2104.0006686/2025-32](https://www.sei.jus.br/sei/documento/consultarDocumento.do?documento=detalhe;id=19.11.2104.0006686/2025-32),

FAZ SABER que não houve recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco, aberto pelo Edital SPGA nº 013, de 21 de fevereiro de 2025.

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco, aberto pelo Edital SPGA nº 013, de 21 de fevereiro de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 10 de março de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 791, de 10 de março de 2025.

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para o Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor - CADC.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida Portaria, do plano de trabalho apresentado pelo Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor - CADC, protocolado sob o número Sei! 19.11.0065.0007340/2025-58.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Ser estudante do curso de Direito	02	Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor - CADC	20 horas semanais	01 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano	Apoio técnico-administrativo ao CADC, abrangendo a análise de consultas, bem como pesquisas jurisprudenciais na seara do Direito do Consumidor, elaboração de ofícios e auxílio na execução dos projetos: Banco de ações do MPES - monitoramento e controle de agrotóxico em frutas e hortaliças; Capacitação do MPES e Procons 2024/25; Conhecendo os rótulos; Consumidor Consciente - Cartilhas e Informativos - 2024-2025; Defesa do Consumidor no Ambiente Digital - Combate a Fraudes Bancárias e Incentivo a Mecanismos de Proteção para Transações Bancárias Remotas; Diagnóstico Situacional de regularidade estrutural dos Procons capixabas - 2025; Laudos positivos de contaminação de agrotóxicos e Proteção do Consumidor contra Alimentos Nocivos (Agrotóxicos), todos em plena execução por este Centro de Apoio.

Endereço: Rua Raulino Gonçalves, nº 190, Enseada do Suá, Vitória, ES

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ou na Promotoria de Justiça Cível de Vitória (Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos